



Câmara Municipal de Alto Santo

CONTRATO Nº 20249003
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.11.01-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.11.01

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO E AC2B TECNOLOGIA EIRELI.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 69.727.931/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Ana Beatriz Silva Damasceno, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sediado(a) no(a) R FRANCISCO ROFSON BEZERRA, 610, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANIO AMARO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 195.111.753-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.01.11.01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.01.11.01-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133 DE 1º ABRIL 2021., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Table with 7 columns: SEQ, DESCRIÇÃO, MARCA, UND, QTD, V. UNIT, V. TOTAL. Row 1: 1, Serviço de licença pelo uso de software, PRÓPRIA, MÊS, 12.0, 400,00, 4.800,00. Summary: Valor total: 4.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05 de fevereiro de 2024 e encerramento em 04 de fevereiro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Rua: Joaquim Rogério Cabó, Nº 38 Centro, Alto Santo-CE CNPJ: 69.727.931/0001-92 | CEP: 62.970-000

JANIO AMARO: 19511175300

Assinado digitalmente por JANIO AMARO em 11/02/2024 às 10:11:15. Assinatura: CN=JANIO AMARO, OU=AC2B TECNOLOGIA EIRELI, OU=AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CN=JANIO AMARO, C=BR. Data: 2024.02.11 10:11:15. Font: Standard. Versão: 10.1.4



Câmara Municipal de Alto Santo

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Alto Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALTO SANTO/CE, 05 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

CNPJ/MF Nº 69.727.931/0001-92

ANA BEATRIZ SILVA DAMASCENO

Responsável legal da CONTRATANTE

Ana Beatriz Silva Damasceno

